

ACTA DE ____/____/20____

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e nove de Março de dois mil.

Acta °7

----- Ao vinte e nove dias do mês de Março de dois mil, realizou-se reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Presidente da Câmara Eng.º Vítor Manuel Pires Carmona, que presidiu, e dos Vereadores Senhores Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.ª. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Luís Miguel Ferro Pereira e Dr. José Luís António Levita. A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 15.00 horas. -----

----- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Ponto Prévio antes da Ordem do Dia

----- O Senhor Presidente propôs, nos termos do artigo 19º. do Dec-Lei 442/91, de 15 de Novembro, que fossem incluídos na Ordem do Dia os assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por todos os presentes, tendo-se de imediato passado à análise dos mesmos:-----

1. -Loteamento da Zona do Barreiro em Sarnadas de Ródão;-----

Loteamento da Zona do Barreiro em Sarnadas de Ródão - Venda de Lote

----- A Câmara Municipal deliberou proceder á venda, em Hasta pública, de um lote de terreno para construção urbana, sito no Barreiro, em Sarnadas de Ródão com a área de 658 m2. -----

----- A hasta pública terá lugar no dia 26 de Abril, pelas 10.00 horas, nas instalações da Junta de freguesia de Sarnadas e a base de licitação será de 1.000\$00/m2.-----

Finanças Municipais

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: 52.518.569\$00 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e dezoitos mil, quinhentos e sessenta e nove escudos) sendo de Operações Orçamentais: 29.267.830\$00 (vinte e nove milhões, duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta escudos), e de Operações de Tesouraria: 23.250.739\$00 (vinte

e três milhões, duzentos e cinquenta mil, setecentos e trinta e nove escudos) o qual se encontrava distribuído do seguinte modo: em cofre: "326.329\$00" (trezentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte e nove escudos), dos quais "258.079\$00" (duzentos e cinquenta e oito mil, e setenta e nove escudos) eram em dinheiro e em cheque "68.250\$00" (sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta escudos). Na Caixa Geral de Depósitos: na conta 145-330 - "35.594.358\$00" (trinta e cinco milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito escudos), na conta 446-030 - "15.512.966\$00" (quinze milhões, quinhentos e doze mil, novecentos e sessenta e seis escudos); no Banco Fonsecas & Burnay: na conta 2802716 - "1.084.916\$00" (um milhão, oitenta e quatro mil, novecentos e dezasseis escudos).-----

2ª Alteração Orçamental

----- Foi presente a 2ª alteração ao Orçamento Ordinário do corrente ano, no valor de 11.640.000\$00 (onze milhões, seiscentos e quarenta mil escudos), e a 2ª alteração ao Plano de Actividades do corrente ano no valor de 9.140.000\$00 (nove milhões, cento e quarenta mil escudos), que foi aprovada por maioria, com duas abstenções dos vereadores Dr. Nicolau Pinto Eduardo e Luís Miguel Ferro Pereira.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Apreciação e Eventual aprovação da Conta de Gerência e Relatório de Actividades/99

----- Foi examinada a Conta de Gerência e o Relatório de Actividades de 1999, verificando-se que a Conta de Gerência apresenta os seguintes resultados: -----

----- O saldo da Gerência anterior foi de "33.962.268\$00" (trinta e três milhões, novecentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e oito escudos), sendo "21.997.927\$00" (vinte e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte e sete escudos) de Operações Orçamentais e "11.964.341\$00" (onze milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e um escudos) de Operações de Tesouraria. -----

----- O saldo da Gerência anterior em documentos é de "136.888\$00" (cento e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e oito escudos).-----

----- O movimento durante o ano de mil novecentos e noventa e nove foi de "867.546.455\$00" (oitocentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e seis mil,

ACTA DE ____/____/20____

quatrocentos e cinquenta e cinco escudos) no que respeita a receita total cobrada, sendo “809.623.204\$00” (oitocentos e nove milhões, seiscentos e vinte e três mil, duzentos e quatro escudos) de Receitas Orçamentais e “57.923.251\$00 (cinquenta e sete milhões, novecentos e vinte e três mil, duzentos e cinquenta e um escudos) de Operações de Tesouraria.-----

-----A despesa total efectuada foi de “883.528.925\$00” (oitocentos oitenta e três milhões, quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e vinte e cinco escudos), sendo “831.210.518\$00” (oitocentos e trinta e um milhões, duzentos e dez mil, quinhentos e dezoito escudos) de Despesas Orçamentais e “52.318.407\$00” (cinquenta e dois milhões, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e sete escudos) de Operações de Tesouraria.-----

-----Durante a Gerência a receita virtual liquidada foi de “1.018.169\$00” (um milhão, dezoito mil, cento e sessenta e nove escudos), não tendo havido anulações.-----

-----O saldo que transita para a Gerência seguinte é de “17.979.798\$00” (dezassete milhões, novecentos e setenta e nove mil, setecentos e noventa e oito escudos) destes, “410.613\$00” (quatrocentos e dez mil, seiscentos e treze escudos) são de Operações Orçamentais e “17.569.185\$00” (dezassete milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta e cinco escudos) são de Operações de Tesouraria. Transitou em documentos a importância de “285.537\$00” (duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete escudos).-----

-----O saldo que transita para a Gerência seguinte, atrás referido, de “17.979.798\$00” (dezassete milhões, novecentos e setenta e nove mil, setecentos e noventa e oito escudos) encontra-se distribuído do seguinte modo: Em cofre: “272.429\$00” (duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e nove escudos); Na Caixa Geral de Depósitos conta nº.145/330 “936.185\$00” (novecentos e trinta e seis mil, cento e oitenta e cinco escudos); Conta nº. 446/030 “16.654.434\$00” (dezasseis milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro escudos); No B.P.I. conta nº.2802716 “116.750\$00” (cento e dezasseis mil, setecentos e cinquenta escudos).-----

-----Postos a votação os documentos “Conta de Gerência e Relatório de Actividades” de mil novecentos e noventa e nove, foram os mesmos aprovados, por maioria com três

votos a favor e duas abstenções, dos vereadores Dr. Nicolau Eduardo e Luís Miguel Ferro Pereira, que declararam o seguinte:-----

----- Verifica-se que se ficou aquém das expectativas e que muitas obras que a Câmara Municipal se propôs realizar ficaram por fazer. Há uma grande distância entre o que se apresentou como objectivo e o que efectivamente se executou. -----

Lamentaram que não apareça qualquer referência às obras realizadas por Administração Directa. A Câmara Municipal tem um Parque de Máquinas, um Gabinete Técnico e um corpo de pessoal grandes e seria interessante ver o que se fez com esses recursos. -----

----- Referiram também que a Administração Central investiu bastante nesta zona e não se vê a contrapartida por parte da Autarquia.-----

----- De referir ainda o facto de se ter passado com um montante que consideram elevado de despesas assumidas e não pagas. -----

----- Por estas razões abstêm-se na votação.-----

Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara referiu que :-----

1) - A Administração Central não fez mais do que aquilo que lhe competia. Se se comparar o investimento feito no litoral com o que aqui foi realizado , este foi efectivamente muito fraco.- -----

2) - Um dos aspectos que levou a que se passasse com várias despesas assumidas e não pagas foi o facto de parte dos dinheiros que deviam ter sido recebidos na gerência anterior só terem dado entrada em Janeiro do corrente ano. Por outro lado a impossibilidade de aceder a mais fundos deu-se por a Câmara ter esgotado o seu «plafond» no II Q.C.A, e só poder levar a efeito investimentos de vulto se os mesmos forem comparticipados. É o caso da Cova de Ródão, que só poderá avançar quando a DRABI der informação de haver verbas para aquele fim.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, e vai ser presente a Assembleia Municipal para apreciação.-----

Autos de Medição

a) Foi presente o Auto de Medição nº5, referente à empreitada "*Valorização da entrada Norte da Vila*" no valor de 6.853.659\$00 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e três mil,

ACTA DE ____/____/20____

seiscentos e cinquenta e nove escudos) a que acresce o IVA legal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o referido auto. - -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Trabalhos a Mais na empreitada "Valorização da Entrada Norte da Vila - Orçamento

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação da Divisão de Obras, Habitação e Urbanismo nº55/2000, por onde se verificou ter o consórcio Protecnil/Socotra aceite a realização dos Trabalhos a Mais de Espécie Diferente no valor de 6.059.251\$00 (seis milhões, cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um escudos) e de Trabalhos a Mais da mesma espécie no valor de 2.593.499\$00 (dois milhões, quinhentos e noventa e três, quatrocentos e noventa e nove escudos. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra dos vereadores Dr. Nicolau Pinto Eduardo e Luís Miguel Ferro Pereira, mandar executar os trabalhos.-----

Relatório Final da Empreitada "Obras de Urbanização no Loteamento da Zona da Escola n.º2

----- Foi presente Relatório Final da empreitada "**Obras de Urbanização no Loteamento da Zona da Escola n.º2**", que se arquiva, e de acordo com o qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes adjudicar à firma Construções Aquino e Rodrigues, S.A a obra em causa, pelo valor de 66.429.488\$00 (sessenta e seis milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito escudos).-----

Transportes Escolares

Foi apresentado o Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo de 2000/2001 que mereceu a aprovação de todos os presentes.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, fazer consultas para adjudicação dos circuitos a realizar por táxis, que são os seguintes: -----

Circuito 1 ----- Vilas Ruivas/Vila Velha de Ródão, 28 Km/dia;

Circuito 2 ----- Marmelal/Vale da Bezerra/Vilar do Boi/Fratel, 44 Km/dia;

Circuito 3 ----- Monte Fidalgo/Vale de Pousadas/Perais, 42 Km/dia;

Circuito 4 ----- Amarelos/Cebolais de Baixo/Sarnadas de Ródão, 36 Km/dia;

Circuito 5 ----- Juncal/Fratel, 24 Km/dia;

Circuito 6 ----- Vale do Homem/Tojeirinha/Vila Velha Velha, 44 Km/dia;

Igualmente foi deliberado, por unanimidade dos presentes, proceder á abertura de concurso para adjudicação dos circuitos especiais a realizar por autocarros, que são os seguintes:-----

Circuito 1 -----Vila Velha de Ródão/Castelo Branco com saída às 12h 45 m;

Circuito 2 ----- Castelo Branco/Vila Velha de Ródão com saída às 13 h 45 m;

----- A previsão dos gastos com os circuitos a realizar por táxis é de 2.187 contos e com os circuitos especiais a realizar por autocarros de 10.530 contos. -----

----- Prevê-se que os gastos totais com transportes Escolares seja de transportes Escolares seja de aproximadamente 21.540 contos. -----

Rally Portas de Ródão - Escuderia de Castelo Branco

----- Foi presente o ofício número 470, do Governo Civil, que remete o processo do Rally Portas de Ródão e solicita Parecer sobre a realização da referida prova desportiva. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes emitir parecer favorável à realização da prova, nos termos apresentados. -----

Processos de Obras

Procº139/99- Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, ficha técnica de instalação telefónica e pedido de isenção da apresentação do projecto de Gás em que é requerente *João Fiel Baptista Martins*, contribuinte nº100125824, residente na Avenida do Brasil nº145 -9º direito, em São João de Brito, referente à reconstrução de uma moradia, sita na rua da Fonte em Fratel, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 16 de Fevereiro de 2000. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira, aprovar os projectos apresentados, e conceder a isenção de apresentação de projecto de gás, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura que era de 12 meses. -----

Procº154/99 - Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade e Ficha Técnica de Instalações Telefónicas, em que é requerente *José Nicolau Pires Ribeiro*, contribuinte

ACTA DE ____/____/20____

nº. 101960930, residente na Avenida D. Pedro V, nº19 - 2º Direito, em Linda-a-Velha, referente à adaptação de uma construção rural a Garagem, sita no Fratel, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 21 de Dezembro de 1999. ---

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada que era de 3 meses.-----

Procº4/2000 Foi presente o projecto de especialidades: Estabilidade e ficha técnica de instalação telefónica em que é requerente *José da Cruz Vilela*, contribuinte número 128385995, residente na Rua da Cegonha nº8 em Perais, referente à construção de uma arrecadação, sita na Rua da Cegonha em Perais, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 16 de Fevereiro de 2000.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura que era de 6 meses. Esta deliberação foi tomada na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira.-----

Procº9/2000 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **António Joaquim Marques Pequito**, contribuinte nº.153923288, residente na Urbanização Encosta da Serra n.º6 em Vila Velha de Ródão, referente à alteração de um estabelecimento comercial, que pretende levar a efeito no rés-do-chão esquerdo de um prédio sito em Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo nº.2267 que confronta do Norte com Ivone Beatriz Blaise Figueiredo, Sul com Estrada Nacional 18, Nascente com Dr.Augusto Pires Pinto Afonso e do Poente com Celulose do Tejo, S.A.. Considera o prazo de 3 meses, suficiente para a realização da obra. -

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o referido projecto de arquitectura devendo no entanto ser respeitado o Parecer do Delegado de Saúde.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira.-----

Procº11/2000 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *Fernando Jorge Fidanza da Cruz*, contribuinte nº149508855, residente na Rua Cimo da Estação r/c, em Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma moradia anexo e muro, que pretende levar a efeito no lote 7 na Rua Cabeço do Salvador, em prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº2488/100998, inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo nº3157 com as seguintes confrontações: do Norte com António Nuno Crisóstomo Camilo, do Sul com rua do Cabeço do Salvador, do Nascente com Lote 8 e do Poente com José António Duarte Belo. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido projecto de arquitectura, devendo o requerente respeitar o Parecer Técnico, cuja cópia se arquiva, bem como a calendarização apresentada. -----

Procº15/2000 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *Amândio Ramos*, contribuinte nº104854693, residente na Rua de Santana em Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma moradia um muro e anexo, que pretende levar a efeito no lote 5 da Serra da Achada, em prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº01387/040194, inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo nº2732 com as seguintes confrontações: do Norte com Lote nº6, do Sul com Lote 4, do Nascente com Rua Pública e do Poente com Lote 18. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido projecto de arquitectura, que se arquiva, bem como a calendarização apresentada. -----

Procº17/2000 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *Celeste Pires Carmona Dias*, contribuinte nº159181178, residente na Rua de Santana em Vila Velha de Ródão, referente à reconstrução, que pretende levar a efeito na Rua de Santana em Vila Velha de Ródão, inscrita na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo nº3242 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº01083/260528, com as seguintes confrontações: do Norte com Câmara Municipal, do Sul

com Armando Oliveira Correia, do Nascente com Rua de Santana e do Poente com Câmara Municipal. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra.----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido projecto de arquitectura, devendo no entanto ser respeitado o Parecer Técnico, bem como a calendarização apresentada. A presente deliberação foi aprovada em minuta, na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira. -----

Procº22/2000 - ---Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **RETI - Rede Teledifusora Independente, SA**, contribuinte n.º 503 050 903, com sede social na Rua 3 da Matinha, edifício Altejo, 6º Piso em Lisboa, referente à construção de uma Estação Retransmissora da TVI, que pretende levar a efeito num terreno sito em Penedo Gordo-Sapateira, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o n.º 54, Secção AT. -----

----- Considera o prazo de 19 dias, suficiente para a realização da obra. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o referido projecto de arquitectura, devendo no entanto ser respeitado o Parecer Técnico. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Subsídios

Associação Estudos Alto Tejo - Núcleo Regional de Investigação Arqueológica - Foi presente ofício JG/13 da Associação referida que solicita o pagamento de 524.627\$00 (quinhentos e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e sete escudos) referente a trabalhos realizados no âmbito do projecto AÇAFA, no Castelo de Ródão, de acordo com o Protocolo assinado entre a Câmara Municipal e a Associação. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes deferir o pedido. -----

Sociedade Filarmónica de Beneficência Fratelense- Foi atribuído um subsídio no valor de 660.000\$00 (seiscentos e sessenta mil escudos), que será pago em doze prestações mensais de 55 contos, que se destina a participar as despesas com o maestro da Banda. Esta deliberação foi tomada na ausência do vereador Dr. Nicolau Pinto Eduardo. -----

Diocese de Portalegre e Castelo Branco -Foi presente carta do Secretariado diocesano da Pastoral Juvenil de Castelo Branco, que solicita o apoio da Câmara Municipal para a realização do "Dia Jovem Diocesano", e oferece espaço de publicações nos guiões a dar aos

